



MATRÍCULA PARA O 10.º ANO E 1.º Ano dos CURSOS PROFISSIONAIS 2022/23

A Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo informa os pais e encarregados de educação de alunos candidatos ao 10.º ano e ao 1.º ano dos cursos profissionais nesta escola do seguinte:

1. A matrícula é realizada no Portal das Matrículas, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> entre 17 de junho e 1 de julho. Os Encarregados de educação devem comprovar devidamente a sua residência de acordo com o que é solicitado no Portal das matrículas (ler informação da figura abaixo):

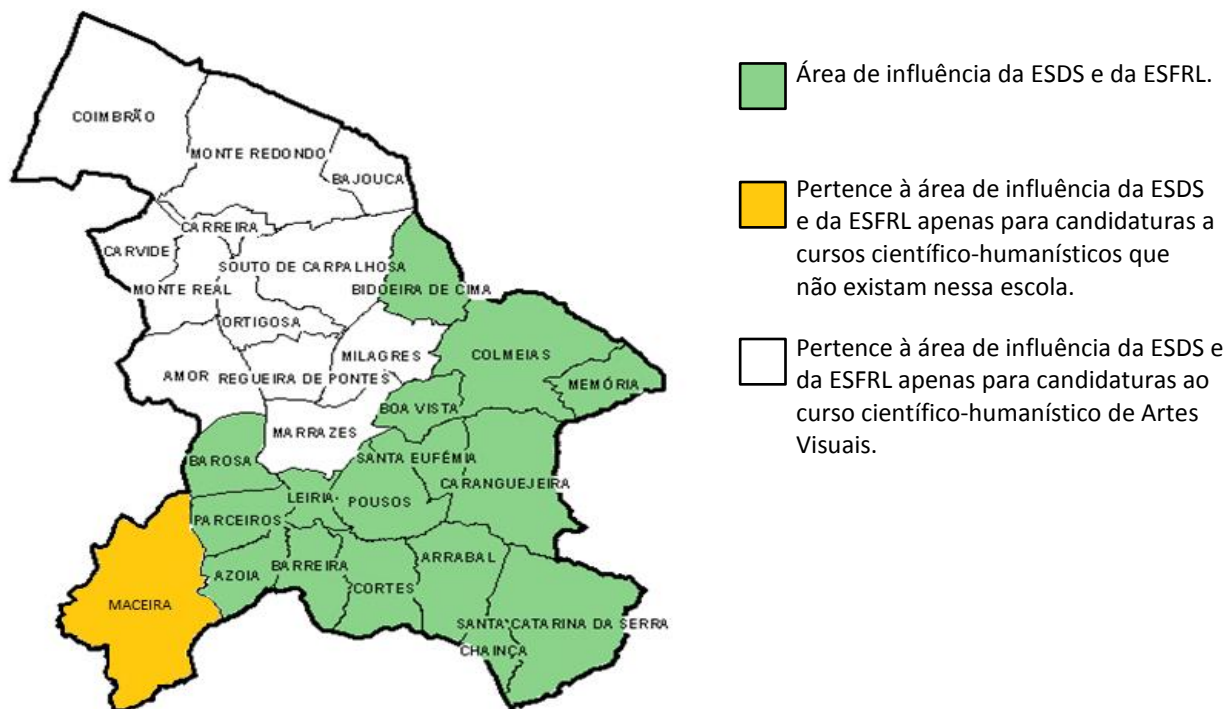
CONSENTIMENTO	DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	DADOS GERAIS DO ALUNO	DADOS DA MATRÍCULA	COMPROVATIVOS
Comprovativos				
Tipo de Comprovativo	Obrigatório	Carregamento		
Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação ⓘ	*	Descarregar Anexo		

Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação – Deverá anexar a Certidão de Domicílio Fiscal que pode ser obtida no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em "Os Seus Serviços"> "Obter"> "Certidões"> "Efetuar Pedido" selecionar "Domicílio Fiscal" e "Confirmar".

Nota: Não são consideradas válidas, para efeito de comprovativo de residência, faturas da EDP, do SMAS, MEO, Vodafone, ...

2. Os Encarregados de educação devem anexar o comprovativo de local de trabalho, caso pretendam que este seja considerado na seriação.
3. As vagas existentes em cada curso são preenchidas de acordo com as prioridades estipuladas no ponto 1 do artigo 12.º do [Despacho Normativo n.º 10-B/2021](#), de 14 de abril, o qual regulamenta o processo das matrículas. Após a aplicação do disposto no ponto 1, e de acordo com o previsto no ponto 2 do mesmo normativo, serão aplicados como critérios de desempate:
 - a) Os alunos que tenham indicado a ESFRL como primeira prioridade;
 - b) Alunos mais novos, contando a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias.

4. No Concelho de Leiria, as áreas de influência das Escolas com ensino secundário são as definidas no seguinte mapa:



Nota: Nova Leiria pertence à união de freguesias de Marrazes e Barosa – área de influência da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira

5. As listas dos alunos admitidos são afixadas e publicadas na página web da ESFRL, em <http://esfrl.edu.pt/>, no dia **1 de agosto de 2022**, com indicação do curso e disciplinas de opção em que cada aluno foi admitido.
6. Após publicação da Lista de Alunos Admitidos na ESFRL, os Encarregados de Educação dispõem de **2 dias úteis** para efetuar qualquer tipo de pedido (p.e., alteração de opções, pedidos de junção/separação de alunos, ...).
7. Para dar cumprimento ao disposto no número anterior, é disponibilizado na página da ESFRL um [modelo de requerimento](#) para juntar ou separar alunos.
- a. Os requerimentos para juntar ou separar alunos terão de ser devidamente fundamentados e serão analisados caso a caso, aplicando-se sempre os critérios legalmente definidos;
- b. No âmbito da alínea anterior, o requerimento deverá contemplar no máximo quatro alunos, ser assinado por todos os encarregados de educação dos alunos envolvidos e ser entregue nos serviços administrativos da ESFRL.
8. Após a afixação das listagens das turmas nas instalações da escola, não será aceite qualquer pedido de alteração.